

CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º
082/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº **18201.003463/2024.16**, Parecer Técnico Nº **48/2024**, FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o

código **G-01-03**, ao Empreendedor:

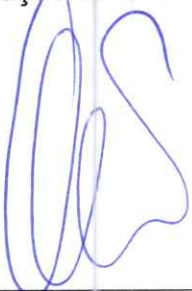
NOME: NEIDIMARA MORAES
CPF/CNPJ: 583 931 379 34
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 97, MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 312,5115 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA BRILHANTE (LOTE 30), PA NOVA AMAZONIA, GLEBA CAUAME – BOA VISTA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/05/2024


GLICERIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°58' 52,48" N Longitude: 60°54'47,19" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003463/2024.16** / Parecer Técnico Nº:

48/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Italo Cesar Aguiar Valle ART de nº RR20230122431

COORDENADAS GEOGRAFICAS DA FAZENDA BRILHANTE			CRRA-20	-60° 54' 36,213"	2° 58' 46,816"
			CRRA-21	-60° 54' 37,105"	2° 58' 46,198"
VERTICE	LONGITUDE	LATITUDE	CRRA-22	-60° 54' 38,717"	2° 58' 45,546"
CRRA-1	-60° 56' 23,400"	2° 58' 23,728"	CRRA-23	-60° 54' 39,725"	2° 58' 45,135"
CRRA-2	-60° 56' 22,909"	2° 58' 26,538"	CRRA-24	-60° 55' 12,422"	2° 58' 37,401"
CRRA-3	-60° 56' 23,320"	2° 58' 27,435"	CRRA-25	-60° 55' 10,675"	2° 58' 39,154"
CRRA-4	-60° 56' 24,047"	2° 58' 27,824"	CRRA-26	-60° 55' 10,248"	2° 58' 39,068"
CRRA-5	-60° 56' 23,116"	2° 58' 29,575"	CRRA-27	-60° 55' 9,628"	2° 58' 39,191"
CRRA-6	-60° 56' 22,640"	2° 58' 31,095"	CRRA-28	-60° 55' 9,103"	2° 58' 39,542"
CRRA-7	-60° 56' 22,481"	2° 58' 33,526"	CRRA-29	-60° 55' 8,751"	2° 58' 40,070"
CRRA-8	-60° 56' 16,501"	2° 58' 35,687"	CRRA-30	-60° 55' 8,626"	2° 58' 40,692"
CRRA-9	-60° 55' 23,288"	2° 58' 53,859"	CRRA-31	-60° 55' 8,748"	2° 58' 41,315"
CRRA-10	-60° 55' 21,992"	2° 58' 54,222"	CRRA-32	-60° 55' 9,098"	2° 58' 41,844"
CRRA-11	-60° 53' 19,249"	2° 59' 23,272"	CRRA-33	-60° 55' 9,623"	2° 58' 42,198"
CRRA-12	-60° 53' 19,385"	2° 59' 4,138"	CRRA-34	-60° 55' 10,242"	2° 58' 42,323"
CRRA-13	-60° 54' 32,033"	2° 58' 46,955"	CRRA-35	-60° 55' 10,862"	2° 58' 42,200"
CRRA-14	-60° 54' 32,204"	2° 58' 47,222"	CRRA-36	-60° 55' 11,388"	2° 58' 41,848"
CRRA-15	-60° 54' 32,853"	2° 58' 47,843"	CRRA-37	-60° 55' 11,739"	2° 58' 41,321"
CRRA-16	-60° 54' 33,606"	2° 58' 48,499"	CRRA-38	-60° 55' 11,843"	2° 58' 40,801"
CRRA-17	-60° 54' 34,359"	2° 58' 48,810"	CRRA-39	-60° 55' 15,153"	2° 58' 37,522"
CRRA-18	-60° 54' 35,148"	2° 58' 48,467"	CRRA-40	-60° 55' 15,714"	2° 58' 36,622"
CRRA-19	-60° 54' 35,595"	2° 58' 47,538"	CRRA-41	-60° 56' 22,847"	2° 58' 20,741"